



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam adotadas providências visando solucionar os graves problemas em relação ao atendimento prestado pelo convênio médico aos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que temos recebido em nosso gabinete várias mensagens encaminhadas por servidoras e servidores públicos municipais e nelas têm sido frequentes as reclamações acerca de:

- Descredenciamento de médicos e clínicas sem comunicação adequada aos beneficiários;
- Redução significativa da rede de atendimento, especialmente na região do ABC;
- Dificuldade para agendamento de consultas e exames;
- Ausência de especialistas em determinadas áreas, como endocrinologia;
- Autorizações concedidas para exames que não são mais realizados pelos prestadores indicados;
- Falta de alternativas para servidores em tratamento contínuo, que ficam sem acompanhamento médico.

CONSIDERANDO que os relatos demonstram que, em muitos casos, os servidores têm sido obrigados a recorrer ao atendimento particular ou permanecem sem acesso a consultas, exames e receitas, o que compromete seriamente sua saúde física e mental.

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores reside na região do ABC, onde a rede credenciada tem se mostrado insuficiente para atender a demanda, gerando desigualdade em relação ao atendimento disponível na capital.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias junto à empresa Hapvida, responsável pelo plano de saúde oferecido aos servidores públicos municipais de Santo André, com o objetivo de apurar e solucionar os graves problemas relatados por diversos funcionários públicos em relação ao atendimento prestado pelo convênio, em especial que o Executivo Municipal:

1. Realize reunião urgente com a operadora Hapvida para exigir esclarecimentos sobre o descredenciamento de profissionais e unidades;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

2. Apresente relatório detalhado sobre a rede credenciada atual, por especialidade e região;
3. Estabeleça prazos e metas para recomposição e ampliação da rede de atendimento no ABC;
4. Avalie a qualidade e a suficiência do plano contratado, considerando eventual necessidade de revisão contratual ou nova contratação que assegure atendimento digno aos servidores;
5. Promova canal permanente de diálogo com os servidores para acompanhamento das medidas adotadas.

A saúde dos servidores públicos é condição essencial para a qualidade dos serviços prestados à população, sendo dever do Poder Público garantir um plano de saúde que assegure atendimento adequado, contínuo e de qualidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.